



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso
CEP 78455 000 - Fone: (65) 3549 8300 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 498, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Define escala de Plantão Presencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/04/2017 a 30/04/2017**, conforme segue:

FEVEREIRO/2017

Semana	Dia	Motorista	Telefone
Sábado	01/04/17	Valdes Gomes Dias Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani	(65) 99699-1515
Domingo	02/04/17	Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias	
Segunda	03/04/17	Kleber Henrique dos Santos Correa	
Terça	04/04/17	Denilson Brito de Sousa	
Quarta	05/04/17	Valdes Gomes Dias	
Quinta	06/04/17	Diego Welici Picciani	
Sexta	07/04/17	Jirlei Madril Pereira	
Sábado	08/04/17	Jardel Flavio Spagnol Kleber Henrique dos Santos Correa Denilson Brito de Sousa	
Domingo	09/04/17	Kleber Henrique dos Santos Correa Denilson Brito de Sousa Jardel Flavio Spagnol	
Segunda	10/04/17	Denilson Brito de Sousa	
Terça	11/04/17	Jardel Flavio Spagnol	
Quarta	12/04/17	Denilson Brito de Sousa	
Quinta	13/04/17	Kleber Henrique dos Santos Correa	
Sexta	14/04/17	Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias	
Sábado	15/04/17	Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias Jirlei Madril Pereira	
Domingo	16/04/17	Valdes Gomes Dias	

		Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani	
Segunda	17/04/17	Jardel Flavio Spagnol	
Terça	18/04/17	Valdes Gomes Dias	
Quarta	19/04/17	Diego Welici Picciani	
Quinta	20/04/17	Jirlei Madril Pereira	
Sexta	21/04/17	Jardel Flavio Spagnol Kleber Henrique dos Santos Correa Denilson Brito de Sousa	
Sábado	22/04/17	Kleber Henrique dos Santos Correa Denilson Brito de Sousa Jardel Flavio Spagnol	
Domingo	23/04/17	Denilson Brito de Sousa Jardel Flavio Spagnol Kleber Henrique dos Santos Correa	
Segunda	24/04/17	Kleber Henrique dos Santos Correa	
Terça	25/05/17	Denilson Brito de Sousa	
Quarta	26/04/17	Jardel Flavio Spagnol	
Quinta	27/04/17	Kleber Henrique dos Santos Correa	
Sexta	28/04/17	Jardel Flavio Spagnol	
Sábado	29/04/17	Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias	
Domingo	30/04/17	Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias Jirlei Madril Pereira	

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Abril de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se e Publique-se